

INSTRUÇÃO NORMATIVA IN-RE-123/2024 05 de dezembro de 2024

Determina a abertura do Processo Seletivo Docente Unificado (PSDU) para contratação de docentes na Universidade Presbiteriana Mackenzie - *campi* Alphaville, Higienópolis e Campinas, e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE (UPM), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de ampla divulgação quanto à atração de docentes com perfis adequados ao preenchimento de vagas para compor o quadro docente da UPM,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instalação do Processo Seletivo Docente Unificado (PSDU) da UPM, para o preenchimento de 31 (trinta e uma) vagas do quadro de docentes, com o objetivo de prover o desenvolvimento de atividades de ensino nos cursos de Graduação, nos *campi* Alphaville, Higienópolis e Campinas.

Art. 2º REGULAMENTAR o presente PSDU/UPM, na forma do **ANEXO I**.

Art. 3º DIVULGAR o Processo Seletivo às áreas às quais as vagas são destinadas, conforme dispõe o **ANEXO II**.

Art. 4º INFORMAR a necessidade do preenchimento da declaração de ciência dos termos da Identidade Institucional, juntamente com a ficha de inscrição no Processo Seletivo, conforme o **ANEXO IV** e o **ANEXO V**, respectivamente.

Art. 5º DAR CIÊNCIA do teor desta Instrução Normativa ao Instituto Presbiteriano Mackenzie (IPM).

Art. 6º DAR VIGÊNCIA a esta Instrução Normativa a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie
Edifício João Calvino
05 de dezembro de 2024.
154º Ano da Fundação

DocuSigned by:

31545BC2E779494...

Marco Tullio de Castro Vasconcelos
Reitor

ANEXO I – IN-RE-123/2024

PROCESSO SELETIVO DOCENTE UNIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES, COM O OBJETIVO DE PROVER O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE ENSINO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UPM, CAMPI ALPHAVILLE, HIGIENÓPOLIS E CAMPINAS.

Introdução

- 1) O presente Edital do Processo Seletivo Docente Unificado da Universidade Presbiteriana Mackenzie (PSDU/UPM) agrega todos os processos seletivos das Unidades Acadêmicas da UPM naquilo que lhes é comum, assim como mantém a responsabilidade das referidas Unidades para a seleção técnica e acadêmica específica dos candidatos.
- 2) Este Anexo I contém as diretrizes gerais do PSDU, cuja observância é imprescindível para o pleno êxito do Processo Seletivo.
- 3) O Anexo II do Edital é relativo a cada Unidade Acadêmica que necessita contratar docentes, com as qualificações específicas exigidas.

1. Da Disponibilidade de Regime de Trabalho

O candidato aprovado será contratado para atividade de ensino nos cursos de Graduação nos *campi* Alphaville, Higienópolis e Campinas da UPM, de acordo com o regime de trabalho e prazo de contrato indicados no Anexo II, correspondente ao curso e à vaga para a qual se candidatou.

2. Dos Requisitos do candidato para inscrição no Processo Seletivo

- 2.1. Ser portador do título de Mestre ou Doutor, conforme indicado na área de formação constante do Anexo II, em curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* reconhecido pela CAPES;
- 2.2. Para vagas com exigência de titulação de Mestre, não é permitida a inscrição de portadores de título de Doutor. A progressão ficará sujeita às regras do Plano de Carreira da UPM;
- 2.3. Evidenciar e comprovar experiência docente na área a que se candidatar;
- 2.4. Evidenciar, preferencialmente, atuação técnico-científica qualificada e relevante na área, por meio de produção comprovada na plataforma *Lattes*;
- 2.5. Ter ciência dos termos da Identidade Institucional e subscrever seu acatamento, conforme o Anexo IV.

3. Da Inscrição

3.1. A inscrição será realizada pelo interessado exclusivamente mediante o envio de uma única mensagem de e-mail à Secretaria da respectiva Unidade Acadêmica (UA), conforme endereços de e-mail constantes no Anexo III, oportunidade em que deverá encaminhar todos os documentos digitalizados, descritos no item 3.2.

3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. Preenchimento do formulário de inscrição, conforme Anexo V, com indicação das vagas/*campi* a que pretende concorrer;
- II. *Curriculum Lattes*, com foto, atualizado até a data da inscrição;
- III. Cópia do documento de identidade e CPF;

- IV. Cópias simples dos diplomas de Graduação e de Mestrado e/ou Doutorado, reconhecidos pela CAPES ou devidamente convalidados no sistema educacional brasileiro;
- V. Cópia da tese de doutorado e/ou dissertação de mestrado (quando existir);
- VI. Cópia de até três publicações acadêmicas que o(a) candidato(a) considere mais significativas, sendo ao menos uma dela produzida nos últimos três anos.

3.3. Não serão aceitos os documentos entregues depois de encerrado o prazo de Inscrição.

3.4. A homologação das inscrições será feita pelas Comissões de Seleção das Unidades Acadêmicas participantes do PSDU, nomeadas pela Reitoria por instrumento próprio. As inscrições em desacordo com o previsto neste Edital, com documentação incorreta ou incompleta, não serão homologadas, ficando o candidato impedido de continuar o processo de seleção.

3.5. Os candidatos serão comunicados do deferimento ou indeferimento de sua inscrição por meio de notificação oficial afixada na Secretaria da respectiva Unidade Acadêmica e por meio do endereço eletrônico informado no Formulário de Inscrição.

3.6 Os candidatos poderão se inscrever em até duas vagas e em diferentes *campi*.

4. Da Seleção

O Processo Seletivo compreenderá ao menos três etapas, sendo, no mínimo, duas de natureza acadêmica e uma de natureza administrativa, a saber:

4.1. Primeira Etapa – Acadêmica: análise da documentação e títulos acadêmicos pela Comissão de Seleção, com o objetivo de verificar se o candidato preenche os requisitos solicitados para a contratação. Análise e seleção de candidatos pela Comissão a partir de aspectos quantitativos e qualitativos, notadamente, relacionados às produções acadêmicas nos últimos três anos e à experiência docente na área pretendida e ao domínio de novas tecnologias e o domínio da língua inglesa. A Comissão de Seleção poderá exigir comprovação de domínio da língua inglesa mediante aplicação de exame ou na realização de entrevista. Etapa Eliminatória e Classificatória.

4.2. Segunda Etapa – Acadêmica: entrevista dos candidatos selecionados na primeira etapa, pela Comissão de Seleção, em que serão observados aspectos tais como: a disponibilidade de horário e adequação do perfil acadêmico à oferta dos componentes curriculares previstos, motivação, ciência e concordância em relação à Identidade Institucional, dentre outros. Poderá ser solicitada ao candidato a apresentação de aula teste, com duração entre 10 e 15 minutos, e/ou demonstração de conhecimento sobre o tema afeto ao componente curricular selecionado, não tendo prevalência da maior titulação do candidato nesta etapa. Etapa Eliminatória e Classificatória.

4.3. Terceira Etapa – Administrativa: realização de entrevista comportamental pela área de Recrutamento e Seleção da Superintendência de Gestão de Pessoas e Serviços (SUPES/IPM) com os três primeiros classificados por vaga, para o encaminhamento à Reitoria, em ordem de classificação, para escolha do(a) docente a ser contratado(a).

5. Das Comissões de Seleção

5.1. As Comissões de Seleção serão presididas pelos respectivos Diretores das Unidades e

deverão elaborar seus relatórios finais, relacionando os candidatos em **ordem de classificação**, na razão de três candidatos por vaga, e encaminhá-los **diretamente** à Coordenadoria de Planejamento e Orçamento (CPLAN), vinculada à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PRPA).

5.2. As Comissões de Seleção deverão assegurar, em sua composição, a participação dos Representantes de Inovação e Empreendedorismo e de Internacionalização, afim de garantir a aferição do disposto no item 4.1, especificamente no que tange ao domínio de novas tecnologias e ao domínio da língua inglesa, respectivamente.

5.3. As Comissões de Seleção são responsáveis pela condução do processo seletivo, garantindo sua conformidade com as normas estabelecidas neste edital.

5.4. Compete à Comissão a análise e validação de toda a documentação acadêmica apresentada pelos candidatos, bem como a verificação do atendimento aos requisitos exigidos.

5.5. A escolha dos candidatos aprovados será realizada exclusivamente pela Comissão de Seleção, com base nos critérios definidos e divulgados neste edital.

5.6. Eventuais questionamentos relacionados às decisões da Comissão deverão ser apresentados formalmente e serão analisados conforme o disposto na legislação aplicável, sendo vedada a interferência externa no julgamento e na classificação dos candidatos.

6. Cronograma do Processo de Seleção

6.1. Inscrição dos candidatos: **06 de dezembro de 2024 a 09 de dezembro de 2024, até as 23h59min;**

6.2. Divulgação do resultado da Primeira Etapa Acadêmica: **10 de dezembro de 2024, até às 18h** no site da respectiva Unidade Acadêmica;

6.3. Realização da Segunda Etapa Acadêmica, de forma presencial ou *on-line* (a critério da Direção): **11 de dezembro de 2024 a 13 de dezembro de 2024, das 10h às 19h;**

6.4. Divulgação do resultado da Segunda Etapa Acadêmica: **16 de dezembro de 2024 às 12h**, no site da respectiva Unidade Acadêmica;

6.5. A CPLAN/PRPA deverá encaminhar diretamente à área de Recrutamento e Seleção da SUPES/IPM os nomes dos três primeiros classificados nas etapas acadêmicas, por vaga, **em ordem de classificação**, para realização dos procedimentos seletivos institucionais, **até às 14h do dia 16 de dezembro de 2024.**

6.6. Realização, de forma *on-line*, da Etapa Administrativa: **18 de dezembro de 2024 a 03 de janeiro de 2025, das 09 às 17h**, com o encaminhamento pela SUPES à Reitoria dos três primeiros nomes, por vaga, na ordem de classificação atribuída pela Segunda Etapa, para escolha do(a) docente a ser contratado(a), **até as 14h do dia 07 de janeiro de 2025.**

6.7 Divulgação dos classificados para contratação: **10 de janeiro de 2025, a partir das 14h**, por meio do link: <https://www.mackenzie.br/colaboradores/trabalhe-conosco/> e no site da respectiva Unidade Acadêmica;

6.8. Período de contratação, de forma presencial, pela área de Recrutamento e Seleção da SUPES/DESIN/IPM: **13 de janeiro de 2025 a 16 de janeiro de 2025.**

6.9. Data prevista para admissão ao quadro docente permanente da UPM: **22 de janeiro de 2025** (não aplicável ao quadro docente temporário da UPM).

6.10. O docente indicado para contratação deve estar disponível no período especificado neste edital para a realização de exames médicos, entrega de documentação completa, participação na integração e atendimento a demais solicitações da Superintendência de Pessoal do Mackenzie, SUPES.

6.11. Caso o docente não possa comparecer nas datas estipuladas no item 6.8, será desclassificado por não atender ao calendário da Universidade e permanecerá por até 24 meses no banco de talentos, o qual não guarda ordem classificatória ou de preferência.

6.12. Para prosseguir na contratação, o Mackenzie convidará o(s) docente(s) classificados(s) na sequência da lista dos aprovados, podendo ainda se utilizar do banco de talentos.

7. Das disposições finais

7.1. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de classificação ao candidato, valendo apenas o resultado final homologado pelas instâncias competentes.

7.2 Os candidatos classificados e não contratados passarão a compor um banco de talentos, facultando-se a possibilidade de nova convocação para o preenchimento de vagas adicionais, no prazo de até 24 meses.

7.3 O ingresso na carreira docente será efetivado respeitando-se a titulação indicada/exigida no Anexo II deste edital.

7.4. As vagas porventura não preenchidas no processo seletivo previsto neste edital de contratação, serão supridas por candidatos que compõem o banco de talentos previsto no item 7.2, e inexistindo candidatos que atendam ao perfil da vaga, será realizada contratação de docentes temporários, a critério da Reitoria.

7.5. O candidato aprovado deverá permanecer, obrigatoriamente, por um período mínimo de 12 meses na Unidade Acadêmica para a qual foi aprovado. Durante este período, não será permitido o pedido de transferência para outra Unidade Acadêmica ou Campus.

7.6. A Comissão de Seleção pode cancelar a qualquer tempo as vagas disponibilizadas, ficando desobrigada a contratação.

7.7. Nossas vagas são abertas a todas as pessoas, independentemente de suas características, e nossos processos seletivos são acessíveis a todos os candidatos.

7.8. Da decisão das Comissões, não cabe Recurso.

Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie
Edifício João Calvino
05 de dezembro de 2024.

154º Ano da Fundação

DocuSigned by:

31545BC2E779494...

Marco Tullio de Castro Vasconcelos
Reitor

ANEXO II – IN-RE-123/2024

Cod. Vaga	Qtde. de Vagas	Área/Formação do Professor	Curso(s)	Atuação Específica	Titulação Exigida	Título do Cargo Principal	Regime de Trabalho	UA
	Remuneração						Carga Horária	Campus
GM 001.2025.1	1	Psicologia	Psicologia	Psicologia Escolar, Psicologia do Desenvolvimento Humano, Estágio Específico Supervisionado em Práticas Psicossociais de Grupos e Supervisão de Estágio Específico em Psicologia Escolar e Educacional	Doutor	PROF ASSIST DR I	Professor Período Parcial	CCBS
	R\$ 14.986,45						30h/a semanais	Higienópolis
GM 002.2025.1	1	Publicidade e Propaganda	Publicidade e Propaganda	Criação Publicitária e Direção de Arte	Mestre	PROF ASSIST MESTRE I	Professor Aulista	CCL
	R\$ 80,52 h/a							Higienópolis
GM 003.2025.1	1	Publicidade e Propaganda	Publicidade e Propaganda	Criação Publicitária e Direção de Arte	Doutor	PROF ASSIST DR I	Professor Aulista	CCL
	R\$ 90,62 h/a							Higienópolis
GM 004.2025.1	1	Comunicação e Cinema	Cinema e Audiovisual	Teoria da Edição Cinematográfica, Crítica Cinematográfica e História da Arte	Doutor	PROF ASSIST DR I	Professor Período Parcial	CCL
	R\$ 5.994,61						12h/a semanais	Higienópolis
GM 005.2025.1	1	Publicidade e Propaganda	Publicidade e Propaganda	Marketing, Gestão da Marca e Eventos	Doutor	PROF ASSIST DR I	Professor Período Parcial	CCL
	R\$ 14.986,45						30h/a semanais	Higienópolis

ANEXO II – IN-RE-123/2024

Cod. Vaga	Qtde. de Vagas	Área/Formação do Professor	Curso(s)	Atuação Específica	Titulação Exigida	Título do Cargo Principal	Regime de Trabalho	UA
	Remuneração						Carga Horária	Campus
GM 006.2025.1	1	Publicidade e Propaganda	Publicidade e Propaganda	Criação Publicitária e Direção de Arte	Doutor	PROF ASSIST DR I	Professor Período Parcial	CCL
	R\$ 14.986,45						30h/a semanais	Higienópolis
GM 007.2025.1	1	Publicidade e Propaganda	Publicidade e Propaganda	Teorias da Comunicação e Linguagens	Doutor	PROF ASSIST DR I	Professor Período Parcial	CCL
	R\$ 9.990,99						20h/a semanais	Higienópolis
GM 008.2025.1	1	Publicidade e Propaganda	Publicidade e Propaganda	Teorias da Comunicação e Gestão de Negócios na Propaganda	Doutor	PROF ASSIST DR I	Professor Aulista	CCL
	R\$ 90,62 h/a							Higienópolis
GM 009.2025.1	1	Ciências Contábeis	Ciências Contábeis	Contabilidade de Instituições Financeiras e Contabilidade de Instrumentos Financeiros	Doutor	PROF ASSIST DR I	Professor Período Parcial	CCSA
	R\$ 9.990,99						20h/a semanais	Higienópolis
GM 010.2025.1	1	Administração	Administração	Administração Estratégica e Sustentabilidade, Gestão Estratégica para a Sustentabilidade e Comportamento Organizacional	Doutor	PROF ASSIST DR I	Professor Período Parcial	CCSA
	R\$ 9.990,99						20h/a semanais	Alphaville
GM 011.2025.1	1	Direito Público e Direito	Direito	Teoria da Constituição e Controle de Constitucionalidade	Mestre	PROF ASSIST MESTRE I	Professor Período Parcial	CCT
	R\$ 8.876,86						20h/a semanais	Campinas
GM 012.2025.1	1	Direito Privado e Direito	Direito	Direito das Sucessões, Direito das Coisas e Laboratório de Direito Privado	Mestre	PROF ASSIST MESTRE I	Professor Período Parcial	CCT
	R\$ 13.315,28						30h/a semanais	Campinas

ANEXO II – IN-RE-123/2024

Cod. Vaga	Qtde. de Vagas	Área/Formação do Professor	Curso(s)	Atuação Específica	Titulação Exigida	Título do Cargo Principal	Regime de Trabalho	UA
	Remuneração						Carga Horária	Campus
GM 013.2025.1	1	Direito Público e Direito	Direito	Direito Eleitoral e Ciência Política	Mestre	PROF ASSIST MESTRE I	Professor Aulista	CCT
	R\$ 80,52 h/a							Campinas
GM 014.2025.1	1	Engenharia Civil e Engenharia Ambiental	Engenharia Civil	Recursos Hídricos, Saneamento Básico e Despejos Urbanos	Doutor	PROF ASSIST DR I	Professor Período Parcial	EE
	R\$ 7.992,79						16h/a semanais	Higienópolis
GM 015.2025.1	1	Engenharia Química, Química, Engenharia de Processos e afins	Engenharia Química	Experiência em processos químicos, biorrefinarias, energias renováveis e desenvolvimento de processos com foco em geração de energia e/ou combustíveis alternativos. Desejável experiência industrial	Doutor	PROF ASSIST DR I	Professor Período Parcial	EE
	R\$ 5.994,61						12h/a semanais	Higienópolis
GM 016.2025.1	1	Engenharia da Computação, Ciência da Computação, Sistemas de Informação e afins	Engenharia da Computação	Lecionar disciplina de Engenharia de Software e disciplinas afins relacionadas a desenvolvimento de software	Doutor	PROF ASSIST DR I	Professor Período Parcial	EE
	R\$ 9.990,99						20h/a semanais	Higienópolis
GM 017.2025.1	1	Arquitetura e Urbanismo	Arquitetura e Urbanismo	Projeto de Arquitetura	Mestre	PROF ASSIST MESTRE I	Professor Período Parcial	FAU
	R\$ 5.326,12						12h/a semanais	Higienópolis

ANEXO II – IN-RE-123/2024

Cod. Vaga	Qtde. de Vagas	Área/Formação do Professor	Curso(s)	Atuação Específica	Titulação Exigida	Título do Cargo Principal	Regime de Trabalho	UA
	Remuneração						Carga Horária	Campus
GM 018.2025.1	1	Licenciatura ou Bacharelado em Matemática, Matemática Aplicada e Estatística	Matemática, Sistemas de Informação e Ciência de Dados	Geometria Axiomática e Desenho Geométrico, Pesquisa Operacional, Fundamentos de Matemática e Álgebra Linear	Doutor	PROF ASSIST DR I	Professor Período Parcial	FCI
	R\$ 14.986,45						30h/a semanais	Higienópolis
GM 019.2025.1	1	Licenciatura ou Bacharelado em Matemática, Matemática Aplicada e Estatística	Matemática, Ciência da Computação, Sistema de Informação e Ciência de Dados	Modelagem Matemática, Probabilidade e Estatística Aplicada, Cálculo Diferencial e Integral, Lógica Matemática e Ciência de Dados	Doutor	PROF ASSIST DR I	Professor Período Parcial	FCI
	R\$ 14.986,45						30h/a semanais	Higienópolis
GM 020.2025.1	1	Licenciatura em Matemática	Matemática e Ciência da Computação	Estágios (da Licenciatura), Metodologia do Ensino de Matemática, Resolução de Problemas e Algoritmos Numéricos	Doutor	PROF ASSIST DR I	Professor Período Parcial	FCI
	R\$ 14.986,45						30h/a semanais	Higienópolis
GM 021.2025.1	1	Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Matemática e Engenharia da Computação	Ciência da Computação e Sistemas de Informação	Matemática Discreta, Modelagem Matemática, Cálculo para Ciência da Computação e Fundamentos de Matemática	Doutor	PROF ASSIST DR I	Professor Período Parcial	FCI
	R\$ 14.986,45						30h/a semanais	Alphaville

ANEXO II – IN-RE-123/2024

Cod. Vaga	Qtde. de Vagas	Área/Formação do Professor	Curso(s)	Atuação Específica	Titulação Exigida	Título do Cargo Principal	Regime de Trabalho	UA
	Remuneração						Carga Horária	Campus
GM 022.2025.1	1	Ciência da Computação e Engenharia da Computação	Ciência da Computação e Engenharia da Computação	Arquitetura de Computadores, Sistemas Operacionais, Segurança em Tecnologia da Informação e Infraestrutura de Tecnologia da Informação	Doutor	PROF ASSIST DR I	Professor Período Parcial	FCI
	R\$ 14.986,45						30h/a semanais	Alphaville
GM 023.2025.1	1	Ciência da Computação e Engenharia da Computação	Ciência da Computação e Engenharia da Computação	Algoritmos e Programação, Programação de Sistemas, Linguagens Formais e Autômatos e Algoritmos Numéricos	Doutor	PROF ASSIST DR I	Professor Período Parcial	FCI
	R\$ 14.986,45						30h/a semanais	Alphaville
GM 024.2025.1	1	Ciência da Computação, Sistemas de Informação e Engenharia da Computação	Ciência da Computação, Sistemas de Informação e Engenharia da Computação	Banco de Dados, Tópicos Avançados em Banco de dados, Serviços em Nuvem e Arquitetura de Software	Doutor	PROF ASSIST DR I	Professor Período Parcial	FCI
	R\$ 14.986,45						30h/a semanais	Alphaville
GM 025.2025.1	1	Direito	Direito	Teoria Geral da Obrigação Tributária, Agentes de Contratação e Serviços Públicos e Processo de Conhecimento	Doutor	PROF ASSIST DR I	Professor Período Parcial	FDIR
	R\$ 9.990,99						20h/a semanais	Higienópolis
GM 026.2025.1	1	Direito	Direito	Processo do Conhecimento e Prática Cível	Doutor	PROF ASSIST DR I	Professor Período Parcial	FDIR
	R\$ 14.986,45						30h/a semanais	Higienópolis

ANEXO II – IN-RE-123/2024

Cod. Vaga	Qtde. de Vagas	Área/Formação do Professor	Curso(s)	Atuação Específica	Titulação Exigida	Título do Cargo Principal	Regime de Trabalho	UA
	Remuneração						Carga Horária	Campus
GM 027.2025.1	1	Direito	Direito	Agentes de Contratação e Serv. Público, Desenvolvimento e Infraestrutura, Laboratório de Direito Público, Ato Adm. Controle da Adm. Pública, Princípios, Estrutura e Organização da Administração Pública	Doutor	PROF ASSIST DR I	Professor Período Parcial	FDIR
	R\$ 14.986,45						30h/a semanais	Higienópolis
GM 028.2025.1	1	Direito	Direito	Teoria Geral do Direito, Linguagem Jurídica, Lógica Jurídica e Retórica e Argumentação	Doutor	PROF ASSIST DR I	Professor Período Parcial	FDIR
	R\$ 9.990,99						20h/a semanais	Higienópolis
GM 029.2025.1	1	Direito	Direito	Constitucional	Doutor	PROF ASSIST DR I	Professor Período Parcial	FDIR
	R\$ 14.986,45						30h/a semanais	Alphaville
GM 030.2025.1	1	Direito	Direito	Empresarial	Doutor	PROF ASSIST DR I	Professor Período Parcial	FDIR
	R\$ 7.992,79						16h/a semanais	Alphaville

ANEXO II – IN-RE-123/2024

Cod. Vaga	Qtde. de Vagas	Área/Formação do Professor	Curso(s)	Atuação Específica	Titulação Exigida	Título do Cargo Principal	Regime de Trabalho	UA
	Remuneração						Carga Horária	Campus
GM 031.2025.1	1	Engenharia de Produção e/ou Administração, experiência como docente em cursos de graduação nas disciplinas de empreendedorismo e inovação em cursos de Engenharia e/ou de Administração	Disciplinas de Empreendedorismo nos cursos de Engenharia e/ou de Administração.	Núcleo de Educação Empreendedora	Mestre	PROF ASSIST MESTRE I	Professor Período Parcial	NEE
	R\$ 5.326,12						12h/a semanais	Higienópolis

ANEXO III – IN-RE-123/2024

ENDEREÇO PARA A INSCRIÇÃO (atenção para o item 3.1 do Anexo I deste Edital)

Unidade Acadêmica (UA)	E-mail
CCBS	<i>ccbs.psdu@mackenzie.br</i>
CCL	<i>ccl.psdu@mackenzie.br</i>
CCSA	<i>ccsa.psdu@mackenzie.br</i>
CCT	<i>cct.psdu@mackenzie.br</i>
EE	<i>ee.psdu@mackenzie.br</i>
FAU	<i>fau.psdu@mackenzie.br</i>
FCI	<i>fci.psdu@mackenzie.br</i>
FDIR	<i>fdir.psdu@mackenzie.br</i>
NEE	<i>nee@mackenzie.br</i>

ANEXO IV – IN-RE-123/2024

DECLARAÇÃO

Nome do Candidato:

Declaro ter conhecimento da **Missão** e **Visão** da Universidade Presbiteriana Mackenzie, que definem a identidade confessional da instituição e norteiam seus princípios e valores, a saber:

Missão

Educar e cuidar do ser humano, criado à imagem de Deus, para o exercício pleno da cidadania, em ambiente de fé cristã reformada.

Visão

Ser reconhecida pela sociedade como instituição confessional presbiteriana e filantrópica, que se dedica às ciências divinas e humanas, comprometida com a responsabilidade socioambiental, em busca contínua da excelência acadêmica, do cuidado e da gestão.

Data: / /

Assinatura: _____



ANEXO V – IN-RE-123/2024

FICHA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DOCENTE 2025.1 DADOS PESSOAIS

Nome	CPF	Data nascimento
CNPJ ativo	Razão Social	
Possui parentes que trabalhem no Mackenzie	Grau de Parentesco / Nome / Área de Atuação	

INFORMAÇÕES PARA CONTATO

E-mail	Celular	Telefone Residencial	
Endereço:			
CEP:	Cidade:	UF:	

CANDIDATURA

Código da Vaga (ANEXO II)